



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 33.676/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ÁUDIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, SOLENIDADES, FESTIVIDADES E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA GILBERTO CARVALHO AIACHE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, nº. 567, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GILBERTO CARVALHO AIACHE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.766.484/0001-80, com sede na Rua Flamengo nº 174 Bairro Alto Alegre, neste ato representada por **Gilberto Carvalho Aiache**, brasileiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/AC e do CPF: [REDACTED], domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada **contratada**, conforme Procedimento Administrativo de nº. **33.676/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato nº 008/2023, resolve celebrar o respectivo I Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº 008/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2023, com início a partir de 17.03.2024 a 17.03.2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do contrato nº 008/2023 é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).


CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

Este Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Acre


Rio Branco - Acre, 07 de março de 2023.



Raimundo Nonato Ferreira da Silva
CPF nº [REDACTED]
Presidente - CMRB



Fábio de Araújo Freitas
CPF nº [REDACTED]
1º Secretário



GILBERTO CARVALHO AIACHE
CNPJ/ME nº 23.766.484/0001-80
Gilberto Carvalho Aiache
CPF nº [REDACTED]
Representante